

LEI Nº 501/2017



EMENTA: Dá-se a denominação de *Praça Pastor Graciliano Francisco Rocha*, a revitalização recém-implantada na Rua do Sol na Vila Saué e dá outras providências.

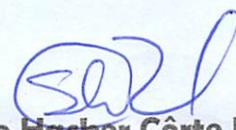
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições FAZ SABER que Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Pastor Graciliano Francisco Rocha, a revitalização recém-implantada na Rua do Sol na Vila Saué , neste município.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.



Sérgio Hacker Córte Real
- Prefeito -